



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 419 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 01 de setembro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20140135*
- *Extrato de Resumo de Segundo termo Aditivo Nº 20150162*

2 – CÂMARA MUNICIPAL

- *Extrato de Dispensa de Licitação Nº 31080001/2016*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 419 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 01 de setembro de 2016.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140135

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140135, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 03 (três) meses consecutivos, contados a partir de **30.08.2016 até 30.11.2016**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Cícero Rumão Batista, localizada no sítio Poço Verde, Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2014-0002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de agosto de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ANTÔNIO WELITON GOMES SOARES – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ MÁCIO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150162

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DOMÍNIUM ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20150162, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01.09.2016 até 01/09/2017**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Projeto/Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.09.2016 até 01.09.2017, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade do art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de setembro de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

WYLLAME DANTAS DA SILVA – PROCURADOR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº. 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Dispensa Nº 31080001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: ELETRÔNICA DIGITAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Eletrônico, destinados a manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos existentes na câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 476 (quatrocentos e setenta e seis reais).

DATA: 31 de Agosto de 2016

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO ALCIDES DE CASTRO NETO – CPF Nº 852.640.164-53

GRACIELIA VIEIRA DE LIMA – CPF Nº 075.357.664-39